



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, conforme PRC n.º 142/17, dispensa de licitação n.º 013/2017, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira n.º 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com estabelecimento e sede na Rua das Tangerinas, n.º 933, Vila Cloris, CEP 31.744-108, na cidade de Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º. 01.166.492/0001-52, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Gilson Soares, inscrito no CPF sob o n.º 124.111.676-87 e no RG sob o n.º M 435566, expedido pela SSP/MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO de R\$ 104.796,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais)** conforme previsto na cláusula terceira do contrato n.º 219/2017, cujo objeto é a elaboração de edital e realização de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos ao provimento de empregos públicos, nas condições para habilitação, seleção e contratação, a serem definidos no Edital do concurso, conforme **Cronograma (Anexo I)** que é parte integrante deste instrumento. O aditivo atende ao valor resultante da parte variável, do número de inscritos excedentes a partir de 3.001 inscritos, **sendo 3.690 inscritos excedentes**, e conforme o Ofício n.º 253/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Governo, datado em 24/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada cláusula terceira, item 3.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global do contrato é de **R\$ 349.796,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais)**, resultante da soma da parte fixa, e da parte variável que é resultado das inscrições excedentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 24 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

Jacqueline Ávila Ribeiro
Gerente Técnica de Desenvolvimento
MG:6221338
Fadecit

GLEISON GOMES
Gerente Executivo Interino
MG 12760950
FADECIT

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Michelle Gomes de Oliveira
Nome:
RG: MG. 14.019.132

Paulo César Teodoro
Nome:
RG: